DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Outros atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.652/2021

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, relativo ao dia que especifica e dá outras providências".

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e ainda,

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2021 (terça feira) é feriado "Dia da Independência do Brasil";

CONSIDERANDO a possibilidade de se gerar economia ao município; e, ainda

CONSIDERANDO o dever de manifestar os agradecimentos e cumprimentos aos Servidores Públicos que não medem esforços para cumprirem suas tarefas no dia-a-dia;

DECRETO:

Art. 1º Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos Serviços de Limpeza Pública, Pronto Socorro (Policlínica Central), Departamento de Segurança e Trânsito, Cemitério, Autarquias e Creches da Rede Municipal.

Art. 2º As Autarquias poderão utilizar-se do Ponto Facultativo desde que determinados pelos dirigentes dos respectivos entes municipais.

Art. 3º Caberá às autoridades competentes de cada Ente, Departamento e Órgão da Administração fiscalizar e determinar o cumprimento das disposições deste decreto, de modo que não prejudique a prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 31 de agosto de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1656/2021

"Altera Decreto 1649/2021 que estabelece normas e disciplina a circulação e o estacionamento de veículos de fretamento turístico provenientes de outros municípios, nos limites territoriais de Holambra e obriga da presença de Guia Turístico Regional e seus anexos e dá outras providências."

CONSIDERANDO a necessidade do município em regulamentar a entrada e circulação de ônibus, micro-ônibus e vans conforme a capacidade da cidade;

CONSIDERANDO novo estudo sobre as rotas que serão permitidas a circulação de ônibus, micro ônibus e vans;

DECRETO:

Art. 1° O Parágrafo 1° do Art.2° do Decreto 1649/2021 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2°...

§°1 A quantidade máxima de ônibus, micro-ônibus e vans na cidade será de 20 por dia, serão liberados os 20 primeiros ônibus que fizerem inscrição na plataforma do Departamento de Turismo e Cultura da Estância Turística de Holambra.

Art. 2º Ficam alterados os anexos do Decreto 1649/2021, que demonstrava as rota onde era permitida a circulação de ônibus, micro-ônibus e vans na cidade de Holambra-SP, passando a valer, os anexos deste Decreto.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto 1649/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de setembro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

ANEXO I

Entrada Oficial:

Grande Portal Turístico: Rua Rota dos Imigrantes, nº 3450

Ruas Permitidas para Tráfego de Ônibus, Microônibus e Vans:

Rodovia SP 107;

Rua Rota dos Imigrantes;

Avenida das Tulipas *(permitido parada de 15 min no Parque van Gogh para embarque e desembarque)*;

Avenida Campo das Palmas;

Perimetral Mário Bonano;

Praça dos Pioneiros *(permitido parada de 15 min na Rodoviária para embarque e desembarque)*;

Estrada Municipal HBR 040.

Ruas Permitidas APENAS para Tráfego de Microônibus e Vans:

Trecho da Alameda Maurício de Nassau *(entre o Portalzinho e a Rua Ignácio Fonseca)*;

Rua Ignácio Fonseca;

Rua Primaveras;

Trecho da Alameda Maurício de Nassau *(entre a Rua Primaveras e a Praça dos Pioneiros)*.

Estacionamento permitido:

Bolsão de estacionamento ao lado do Moinho (Perimetral Mário Bonano, nº 240)

Bolsão de estacionamento na Alameda van Gogh

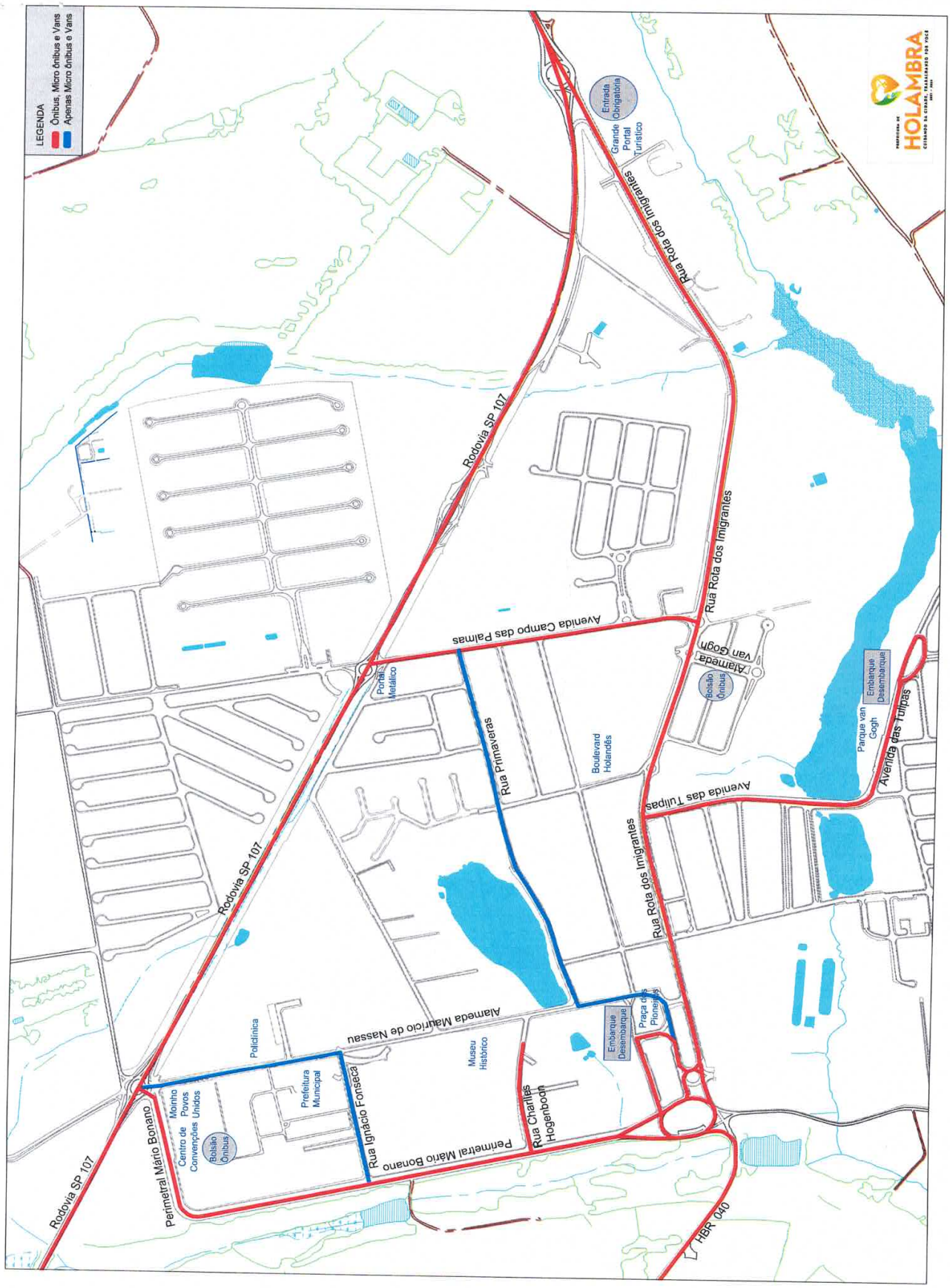
LEGENDA
Ônibus, Micro ônibus e Vans
Apenas Micro ônibus e Vans
HOLAMBRA
Entrada Obrigatória
Grande Portal Turístico
Rua Rota dos Imigrantes
Rodovia SP 107
Avenida Campo das Palmas
Portal Metálico
Rua Primaveras
Boulevard Holandês
Alameda Van Gogh
Bolsão Ônibus
Embarque Desembarque
Parque van Gogh
Avenida das Tulipas
Alameda Maurício de Nassau
Policlínica
Prefeitura Municipal
Moinho Povos Unidos
Centro de Convenções
Rua Ignácio Fonseca
Perimetral Mário Bonano
Museu Histórico
Praça dos Pioneiros
Rua Charles Hogenboom
HBR 040

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato -Pregão Eletrônico nº 043/2021

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 043/2021, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS (PARTE 01), adjudicou os itens do pregão as empresas: os itens 13, 17, 25, 29, 37, 43, 49, 53, 55, 57 e 61 à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (R$ 27.773,34); o item 1 à empresa PACI ALIMENTOS LTDA (R$ 60.975,00); os itens 26, 39, 40 e 50 à empresa GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP (R$ 9.331,80); os itens 31, 32, 35 e 36 à empresa BOA VISTA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS UNIPESSOAL LTDA (R$ 107.870,00); os itens 07 e 08 à empresa SOLUBI'S ALIMENTOS LTDA EPP (R$ 63.624,00); os itens 51 e 52 à empresa LGP DE CASTRO EIRELI (R$ 9.882,50); o item 23 à empresa COMERCIAL CEREALISTA REI DO PRATO (R$ 277.837,50); os itens 11, 12, 14 e 38 à empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP (R$ 8.917,40); os itens 02, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 30, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 54, 56, 58, 62, 63 e 64 à empresa R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP (R$ 108.656,90), por terem apresentado o menor preço por item. Os itens 03, 04, 09, 10, 18, 24, 33, 59 e 60 restaram fracassados, pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis. Holambra, 17 de setembro de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato -Pregão Eletrônico nº 062/2021

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 062/2021, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (PARTE 01), adjudicou os itens do pregão as empresas: os itens 12, 14, 16, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 66 e 67 à empresa JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME (R$ 3.669,95); os itens 23, 35, 39, 41, 43, 45, 51, 61 e 82 à empresa RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME (R$ 13.402,83); os itens 01, 02, 05, 06, 64, 65 e 77 à empresa D.F. ASTOLPHO (R$ 4.081,70); os itens 03, 04, 17, 18, 19, 20, 24, 36, 37, 38, 40, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63 e 76 à empresa NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI (R$ 29.506,93); os itens 01, 02 e 03 à empresa RODRIGO TONELOTTO (R$ 1.114,00); os itens 21, 22, 31 e 32 à empresa HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP (R$ 1.485,00); os itens 07, 08, 09, 10, 42, 44, 46, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79 e 83 à empresa GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME (R$ 21.587,90), por terem apresentado o menor preço por item. Os itens 80 e 81 restaram fracassados, pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveiss. Holambra, 17 de setembro de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Extrato do Edital do Pregão Presencial nº 023/2021

Edital – 023/2021 – Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – Pregão Presencial – Objeto – na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA AS ENTIDADES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA, SAEHOL - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA, CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA E INSTITUTO DE PREV MUN SERV PUB ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH - Vigência Contrato 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 04/10/2021, às 09:00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

h. – Valor da pasta – R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Jéssica Zinerman Paulo - Pregoeira.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 019/2021

Ata nº 290/2021 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 019/2021 –Empresa Detentora da Ata: M.A.CARMACIO ME – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS VARREDEIRAS UTILIZADAS NA VARRIÇÃO PÚBLICA - Valor Global da Ata – R$ 289.884,72 (duzentos e noventa e nove mil oitocenos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico– Assinatura em 16/09/2021. Holambra, 17 de setembro de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Extrato do Edital da Pregão Presencial nº 025/2021

Edital – 025/2021- Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – Tomada de Preços – Objeto – AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO CAMINHONETE (PICK UP), ZERO QUILÔMETRO - CONVÊNIO Nº 000020/2021 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Vigência Contrato 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 14/10/2021, às 09:00 h. – Valor da pasta – R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Comissão de Licitações.

Outros atos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DESERTO

CARTA CONVITE Nº 014/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MOTOR NOVO, ORIGINAL PARA O VEÍCULO MODELO FIAT DUCATO MULTI GET. 2.3, PLACA FQG-4082, CHASSI 93W245N34E2135118, ANO/MODELO 2014, COM O SERVIÇO DE REMOÇÃO ANTIGO MOTOR E INSTALAÇÃO DE MOTOR NOVO. A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra vem através deste comunicar, que o processo licitatório, marcado para o dia 10/09/2021, foi DESERTO, devido ao não comparecimento de nenhuma empresa intressada. Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, 10 de setembro de 2021. Comissão de Licitação.

Aviso de SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS BAIRROS PARQUE DOS YPÊS E JARDIM FLAMBOYANT, PERÍODO DE CONSUMO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. Em virtude de modificação no edital apresentadas pelo o Departamento de Obras, a administração pública promoverá a revisão do Edital para realizar ALTERAÇÕES, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 20/09/2021, às 09h00m. Tão Logo a Administração modifique o Edital, nova data será divulgada para o certame através de publicação no DOE, no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Holambra. Holambra, 17 de setembro de 2021. Ana Paula F. Alves da Silva - Pregoeira.